



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 025/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA/EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ: **11.187.037/0001-97**, sediada na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/n, Lote 14, Portal do Sol, Augustinópolis /TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO LOPES SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº **885475 SSP TO**, e CPF nº **019.076.901-74**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 163/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	INSUMOS HOSPITALARES					
11	Álcool a 70% 1lt	185	cx c/12	jalles machafo	R\$ 7,24	R\$ 1.339,40
63	Fio de nylon c/ag nº 5	40	cx c/24	shalon	R\$ 36,32	R\$ 1.452,80
	INSTRUMENTOS HOSPITALARES					
264	Aparelho nebulizador infantil completo	10	unidade	multilaser	R\$ 105,88	R\$ 1.058,80
	02 - ATENÇÃO BÁSICA					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



IT	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID		V. UNIT	V. TOTAL
	INSUMOS HOSPITALARES					
11	Álcool a 70% 1lt	80	cx c/12	jalles machafo	R\$ 7,24	R\$ 579,20
63	Fio de nylon c/ag nº 5	20	cx c/24	shalon	R\$ 36,32	R\$ 726,40
	INSTRUMENTOS ATENÇÃO BÁSICA					
264	Aparelho nebulizador infantil completo	10	unidade	multilaser	R\$ 105,88	R\$ 1.058,80
	ATENÇÃO BÁSICA / FARMACIA BASICA					
364	Nistatina solução oral 100.000 50ml	20	cx c/50	prati	R\$ 384,50	R\$ 7.690,00
370	Propranolol 40mg comprimido	60	cx c/500	osorio	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
374	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg comprimido	60	cx c/200	prati	R\$ 66,80	R\$ 4.008,00
						R\$ 19.413,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 02/02/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 19.413,40 (Dezenove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar à publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:0282306536 por ROMULO COSTA
9 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por
OMEGA DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197 LTDA:11187037000197
Dados: 2024.02.05 17:27:59
-03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA/EPP

CNPJ: 11.187.037/0001-97

RICARDO LOPES SANTANA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 039/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- 1 Tássya Alexandre L. Nascimento CPF: 045.829.653-85
2 Rubens Alcoba Fernandes CPF: 09181668305



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003** SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:028230 ASSINADO:02823065369
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023**
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG n° 1102844 SSP/PI, CPF n° 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG n° 1102844 SSP/PI, CPF n° 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Raflégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d810799923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**PORTRARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o n° 934.367.183-00 e do RG de n° 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTRARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o n° 666.787.063-15 e do RG de n° 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTRARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o n° 009.983.673-46 e do RG de n° 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



PROPOSTA COMERCIAL

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 041/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº173/2023 ; MENOR PREÇO POR ITEM; HORÁRIO: 10h30min DO DIA 29/12/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.

Proposta que faz a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual Nº 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Poral do sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 0667767020184 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José - Augustinópolis/TO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar nossa proposta para possível aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 041/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para fornecimento continuado dos itens descritos no TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNIT	VLR UNIT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VLR TORAL POR EXTENSO
11	ÁLCOOL A 70% 1LT CX C/12	265	JALLES MACHADO	CX	R\$ 7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.918,60	mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos
63	Fio de nylon c/ag. nº 5 cx c/24	60	SHALON	CX	R\$ 36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.179,20	dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos
264	Aparelho nebulizador infantil completo	20	MULTILASER	unidade	R\$ 105,88	cento e cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 2.117,60	dois mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos
364	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 50ML CX C/50	20	PRATI	CX	R\$ 384,50	trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 7.690,00	sete mil, seiscentos e noventa reais
370	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO CX C/500	60	OSORIO	CX	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



374	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO CX C/200	60	PRATI	CX	R\$ 66,80	sessenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 4.008,00	quatro mil e oito reais
VALOR TOTAL							R\$ 19.413,40	
VALOR TOTAL POR EXTENO							dezenove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos	

* De acordo as especificações técnicas mínimas para o objeto descrito no anexo I deste edital.

- a) Declaramos que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- b) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- c) O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 041/2023.
- d) Declaro que entregaremos os produtos, solicitados no prazo de (5 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimentos).

Banco: (BANCO DO BRASIL) Agência: 3975-6 Conta Corrente: 23439-7 DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA;

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.418.429-5 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3646

CNPJ Nº: 11.187.037/0001-97

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

ENDEREÇO: AV. ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS - TO CEP: 77.960-000

REPRESENTANTE LEGAL: CIRO SARAFIM DE SANTANA CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.

EMAIL: licitacao2@omegahospitalar.com.br

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Termo de Referência.

Augustinópolis/TO, 18 de janeiro de 2024.

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

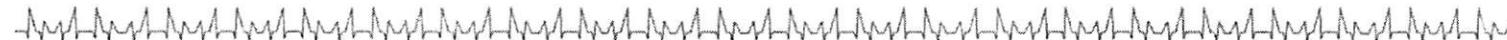
(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



DISTRIBUIDORA
OMEGA
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197
Dados: 2024.01.18 08:25:13
-03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF: 335.993.431-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.220,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 31/12/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SRP - 062/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS -10.122.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PODER: 02 PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS - 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. São João dos Patos - MA, 06 de fevereiro de 2024. KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9c385d0bb28880076534817a4c836967

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. A Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para executar projeto pedagógico de recomposição de aprendizagem que compõem a construção do documento Curricular da Rede Municipal de Educação com Plataforma Acadêmica integrada com Sistema de Avaliação que gera trilhas de Aprendizagem Personalizadas por alunos, consultorias, formações e palestras com o objetivo de atender às necessidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa BOBBY SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.488.942/0001-66, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 155, Bairro: Centro, Imperatriz/MA - Cep 65.900-410, pelo valor estimado de R\$ 284.284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais). São João dos Patos - MA, 26 de janeiro de 2024. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b0fa6b3a4bddd2a60475e53800d7881f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP -CNPJ: 00.795.813/0001-15, Valor R\$ 1.463.221,90 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA/EPP-CNPJ: 18.258.209/0001-15**, Valor R\$ 6.084,68 (Seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA/EPP -CNPJ: 18.836.913/0001-08**, Valor R\$ 2.515,24 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA/EPP-CNPJ: 11.187.037/0001-97**, Valor R\$ 19.413,40 (Dezenove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

